

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Dados gerais

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	Inquéritos Civis Públicos Nº 08/2017 (SIMP Nº 000129-030/2016), Nº 24/2018 (SIMP Nº 000220-030/2017), Nº 48/2018 (SIMP Nº 000125-030/2018), Nº 49/2018 (SIMP Nº 000126-030/2018), Nº 23/2019 (SIMP Nº 000104-030/2019) e Nº 38/2019 (SIMP Nº 000054-030/2019), instaurados para apurar irregularidades quanto à falta de vagas para consultas médicas e exames através da Rede Municipal de Saúde.
DATA/HORÁRIO	07/10/2021, às 08:30
LOCAL	Reunião virtual pela plataforma Teams.

2. Participantes

NOME	ÓRGÃO
Eny Marcos Vieira Pontes	Promotor de Justiça da 29ª PJ
Mariza Costa da Silva	Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos do Estado do Piauí – APREPI
Jocélia Ciríaco	Membro da Associação dos Pacientes Renais Crônicos do Estado do Piauí – APREPI
Anderson Martins Dantas	Diretor da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS/FMS
Laurimeiry Caminha Veloso	Diretora de Atenção Básica da FMS
Luciane Formiga	Coordenadora da Central de Regulação Estadual de Saúde
Karla Daniela Furtado Maia Carvalho	Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde
Dagoberto Barros da Silveira	Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí – CRM/PI
Rodrigo Amorim Oliveira Nunes	Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO
Maria Hilda Neiva Alencar	Diretora do Ambulatório do Hospital Getúlio Vargas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

Maria do Amparo Oliveira	Membro do Conselho Municipal de Saúde
--------------------------	---------------------------------------

3. Ausentes

NOME	ÓRGÃO
Antônio Gilberto Albuquerque Brito	Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Fernando Ferreira dos Santos	Promotor de Justiça – Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Teresina
Antônio Francisco Luz Neto	Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN/PI
Williams Cardec da Silva	Presidente da Comissão de Direito da Saúde da OAB/PI
José Tadeu de Macedo Silveira	Defensor Público do Estado do Piauí
Geysa Elane Rodrigues de Carvalho Sá	Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Juliana Barbosa Dias Maia	Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21
João Cruz Cabral	Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/PI
Leonardo Sá dos Guimarães Gonçalves	Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Piauí – CRO/PI

O Promotor de Justiça Dr. Eny Pontes iniciou audiência tecendo informações acerca da audiência ocorrida no dia 03 de agosto de 2021 e a continuidade da discussão sobre o elevado número de pessoas nas filas de consultas e exames da Rede Municipal de Saúde, a possibilidade do projeto de unificação das regulações estadual e municipal, bem como a realização de mutirões regionais para tentar diminuir o impacto das filas de espera. Deixou o questionamento aos representantes dos órgãos de regulação do Estado e do município de Teresina sobre o avanço na unificação das regulações e nas ações imediatas para diminuição das filas de consultas e exames.

Passada a palavra para a Dra. Luciane Formiga, Coordenadora da Central de Regulação Estadual, informou que o plano foi elaborado pela regulação estadual e a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

regulação municipal e veio para normatizar a lei publicada para criação do complexo regulador do Estado do Piauí. Acrescentou que o plano está para ser publicado em forma de decreto, para normatizar a lei. Que durante esse tempo têm sido trabalhado sua implantação com duas frentes, a primeira é a de integração da regulação de internação hospitalar que já está ocorrendo no município de Parnaíba e irão avançar por território. Com relação ao município de Teresina já existe uma programação, iniciando nas maternidades e dando prioridade a rede de urgência. No que tange a regulação ambulatorial não houve ainda a discussão com o novo diretor da DRCAA/FMS, mas em conversa com os responsáveis pelo Hospital Getúlio Vargas Com a palavra o Dr. Anderson Dantas, Diretor da DRCAA/FMS, afirmou que um dos maiores problemas que encontrou a assumir o cargo foi o caso das longas filas de espera, mas que já está dialogando com o Presidente e com outros gerentes da Fundação Municipal de Saúde para a busca de medidas que possam diminuir as filas de consultas especializadas de exames e de cirurgias. Que a Pandemia, como fator extra, contribuiu para o agravamento da demanda reprimida com os ambulatorios e clínicas fechados por quase dois anos, funcionando apenas para questões relacionadas a Covid-19, oncologia e urgência. O Dr. Anderson Dantas relatou ainda que essa situação de demanda reprimida e fila de espera não é exclusiva da rede pública, pois ele é médico na rede privada também e encontra isso em seu próprio escritório. Que ao assumir a Diretoria da DRCAA/FMS encontrou o número insuficiente de consultas ofertadas, mas também um grande índice de faltas dos pacientes com consultas agendadas e que estão sendo desenvolvidos mecanismos e ideias para diminuir o índice de faltas. Além disso, foi levantado pelo Dr. Anderson Dantas que são poucos os pacientes que conseguem ter seus problemas resolvidos na atenção básica de saúde e já estão havendo conversas para tentar diminuir o número de encaminhamentos.

Diante dos problemas expostos, o Dr. Anderson Dantas falou sobre as ideias que estão sendo discutidas na FMS para implementar e tentar reduzir a demanda reprimida de consultas e exames. Segundo ele as medidas foram classificadas em uma avaliação real da fila de espera que já existe, medidas para tentar diminuir a quantidade de pessoas que entram na fila e medidas para tentar aumentar o número



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

de pessoas que saem da fila. Após os levantamentos feitos, a equipe da DRCAA/FMS acredita que existem muitos pacientes que se encontram na fila de espera, mas que já resolveram seu problema ou perderam o interesse, por conta do tempo de espera. Dessa forma, a primeira medida a ser implementada seria o recadastramento das consultas que estão há mais de 2 meses no sistema, sendo este feito através das Unidades Básicas de Saúde. Além disso, seria feito a atualização de dados dos solicitantes, para viabilizar o contato entre a FMS e o paciente. A segunda medida é diminuir o número de encaminhamentos para consultas especializadas e para isso será necessário o contato direto com a Diretoria de Atenção Básica da FMS a fim de melhorar o atendimento dos profissionais das UBS's e dar celeridade nas demandas, fazendo o treinamento e qualificação dos profissionais que atendem nas Unidades Básicas de Saúde, a elaboração de protocolos de atendimento para identificar as patologias mais comuns, bem como a necessidade de encaminhamento para consultas especializadas e a implementação de consultorias médicas especializadas por meio do teleatendimento e da telemedicina. A última medida diz respeito ao aumento do número de consultas especializadas e exames. Nessa última medida existem três propostas, algumas que já estão sendo realizadas, dentre as propostas existentes têm-se **a contratação de novos empreendimentos para realização dos procedimentos especializados e esse processo já vem acontecendo desde 2019 e já se encontra na fase final com 42 empresas habilitadas. Outra proposta é a realização de mutirões nas áreas que existem maior demanda reprimida, para aumentar as ofertas e a última proposta são avaliações para diminuir o número de faltas em consultas e exames com o recadastramento de filas e atualização dos dados cadastrais para contato.** O dr. Anderson Dantas, Diretor da DRCAA/FMS, concluiu sua fala nesse momento informando que essas são as medidas discutidas para tentar resolver a problemática da demanda reprimida o quanto antes.

Com a palavra o Dr. Eny Pontes pontuou que essa discussão de contratação de empresas como foi colocado pelo Dr. Anderson Dantas é bem anterior ao ano de 2019 e essa fila de espera já é gigante há muito tempo, independente de Pandemia. Ressaltou que as empresas já deveriam ter sido contratadas e sabe que o Dr.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Anderson está chegando agora na DRCAA, mas que a Instituição existe independente de quem seja o gestor. Que ficou surpreso com uma resposta enviada à Promotoria de Justiça sobre a solicitação de consulta para um paciente, no qual a regulação municipal pediu que o Ministério Público entrasse em contato o paciente, sendo essa uma obrigação da regulação. Que o teleatendimento não é bem aceito pela população em geral, um receio por parte dos pacientes, o que ficou evidente, principalmente, nesse período de Pandemia. Registrou ainda que os pacientes além de direitos possuem deveres, se ele solicita a realização de consulta ou exame ele deve prestar meios de contato para futuras e necessárias comunicações. Quanto a capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde trouxe como sugestão para a regulação municipal e estadual que haja comunicação entre os órgãos para a contínua capacitação dos profissionais.

Dr. Dagoberto Barros afirmou que apesar da boa vontade falta, também esclarecer aos usuários os deveres deles, que do seu ponto de vista por mais que se esforcem os colaboradores, municipais e estaduais, a roda sempre para em algum lugar. Que atenção primária deve ter destaque, com bom treinamento, pois ela fará com que a fila de espera tenha andamento, além de diminuir as consultas especializadas e as internações.

Dra. Maria Hilda, Diretora do Ambulatório do Hospital Getúlio Vargas, informou que o ambulatório cumpre seu papel atendendo toda a população do Piauí, com mais de dez mil consultas ao mês e que realmente existe uma demanda muito grande que se acentuou durante a Pandemia, uma vez que o ambulatório ficou fechado de março a agosto, retornando de forma gradativa no mês de setembro. Acrescentou que existem faltas no ambulatório, mas é um índice muito pequeno.

Com a palavra Jocélia Ciríaco, membro da APREPI, colocou que como usuária do SUS sabe que os pacientes possuem deveres, fez uma observação que o paciente vai a consulta na atenção básica, o médico passa a requisição do exame ou o encaminhamento para consulta especializada, com a solicitação feita o paciente recebe um número para acompanhar o agendamento da consulta ou exame que pode ser feito o acompanhamento pelo aparelho celular ou com acesso à internet, nas que existem pacientes que não tem acesso a esses meios. Informou que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

conhece pessoas esperam o agendamento de consulta com médico ortopedista desde janeiro de 2020, mas que pela demora pode ter melhorado ou ido em busca de outras soluções por meios próprios e acontece também de o paciente faltar a consulta por não saber que foi realizado o agendamento ou até mesmo pode ocorrer do paciente já ter falecido, a depender do seu problema. Que a fila de espera não vem por conta da Pandemia, ela já vem se arrastando de muitos anos, que existem muitas alternativas para tentar solucionar e o Poder Público tem muito interesse em resolver, mas não é o que a população que se encontra na ponta da fila nota. Que durante a Pandemia soube que foram feitas ligações aos pacientes comunicando e orientando sobre suas consultas, mas que agora não estão mais fazendo essas comunicações e que no papel da regulação entregue aos pacientes possui um telefone para contato, questionou então por que não é feito o contato com os pacientes para dar informações sobre seus agendamentos. Sobre a consultoria de médicos da Unidade Básica de Saúde com o médico especialista, informou que não há essa comunicação entre os médicos e que há vinte anos é assistida na mesma UBS e toda vez que vai a alguma consulta no local tem que contar toda sua história e já deixou de ser devidamente assistida por não haver registros em seu prontuário. Destacou a dificuldade de agendamento com psicólogos e psiquiatras na rede municipal de saúde que são muitos importantes, ainda mais nesse período de Pandemia, que ela mesmo está com o encaminhamento para marcação de consulta, mas ainda não obteve sucesso.

A Dra. Karla Daniela, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, iniciou sua fala dizendo que considera o objeto da audiência um dos problemas mais importantes no momento e precisam de soluções compartilhadas de todos para conseguir avançar. Acrescentou que foi sinalizado pelo Dr. Anderson Dantas a necessidade da elaboração de protocolos assistenciais. Que segundo auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado esses protocolos não existem no Estado e nem no município e o Dr. Anderson deu o entendimento que terá o compromisso de elaboração dos protocolos assistenciais. Que devem ser colocados em prática os protocolos de fluxo que direcionarão tanto a referência como a contra referência e que tanto o protocolo assistencial como de fluxo tem de existir também



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

no interior, falando diretamente com a representante da SESAPI, Dra. Luciane Formiga, pois deve haver essa comunicação entre o médico da atenção básica com o médico especialista, seja esse por prontuário eletrônico ou outro meio. Além disso, a Dra. Karla Daniela pediu informações sobre a possibilidade de fazer uma interligação de todas as unidades básicas de saúde tanto da capital quanto dos municípios do interior do Estado com as especialidades médicas, questionou se o prontuário eletrônico pode ser a ferramenta para que todas as orientações do médico especialista cheguem a Unidade Básica de Saúde e que exista uma supervisão do Estado do Piauí no que diz respeito ao cumprimento dos protocolos assistenciais e de fluxo, no sentido de gerenciamento. Que quanto maior a padronização entre os protocolos maior será a eficiência da demanda. Outra consideração feita pela Dra. Karla Daniela foi a interligação dos sistemas, em que todos os fluxos passem pela regulação estadual. Declarou a importância da comunicação com o paciente e tinha conhecimento da existência de um aplicativo, deixando o questionamento se há a possibilidade de fazer um alerta de chamamento nesse aplicativo e se ele pode ser estendido a população do interior do Estado que possui consultas marcadas para o município de Teresina. Que essas são apenas ideias e que devem ser passadas pela informatização e interligação de sistemas. **Que os protocolos devem ser supervisionados pela regulação do Estado, enquanto a regulação municipal tem que criar os protocolos de acesso e de fluxo, referência, contra referência e como vai ocorrer, pois existe apenas um protocolo verbal o que não possibilita o Estado do Piauí, como supervisor, faça o gerenciamento.** Deixou o questionamento a regulação estadual sobre como andam as negociações da Programação Pactuada Integrada – PPI e como está sendo a participação do município de Teresina, sendo ele o maior recebedor de pacientes de consultas e exames.

Dr. Eny Pontes salientou a ausência de registro no prontuário eletrônico e explanou que deve haver uma orientação aos médicos, um controle sobre os registros.

Dra. Luciane Formiga explanou que é um desafio, mas que foram dados passos importantes, que vê uma perspectiva importante para 2022, que estão no processo, que as demandas estão postas para o ano de 2022, que já se tem a programação de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

seminários nas macrorregiões de saúde para se discutir o PRI – Planejamento Regional Integrado, que é a base para o PPI, tem como mapear as necessidades e as ofertas, saber qual a oferta em toda aquela macrorregião. Explicou também que é um processo lento, pois na pactuação existem idas e vindas. Que deve ser realizado em todos os municípios, pois cada um tem suas fraquezas e necessidades. Explicou à Dra. Karla, que **os protocolos existem**. Que quando foi implantado a regulação ambulatorial no Território Serra da Capivara, o protocolo do estado, pegaram o protocolo de Parnaíba e também protocolos de outros estados como exemplo, ele existe, foram treinados os 18 municípios. Explicou que é importante frisar a grande troca e rotatividade de gestores e profissionais na atenção básica, e a falta de referência especializada. Explicou que os fluxos existem oficiosamente quando não se tem a referência estabelecida. **As grandes dificuldades são com as referências especializadas, oferta de consultas e procedimentos especializados**. Que estão começando em breve a regulação ambulatorial do Território Canindé, em sequência o Território Alto Parnaíba e assim vai-se avançando a implantação da regulação Territorial, com o sentido de se verificar a deficiência de oferta em determinado Território, para que se seja ofertada a especialidade.

Dra Karla Daniela questionou, com um exemplo, sobre a pessoa que está na fila de uma cirurgia eletiva, vai fazer a cirurgia, mas os exames estão antigos e pessoa terá que voltar para a fila da consulta especializada. Perguntou se teria como colocar o paciente em prioridade, esse paciente que já vai fazer a cirurgia.

Dra. Luciane Formiga respondeu que não tinha como dar a informação com propriedade. E disse que gostaria que Dr. Anderson Dantas respondesse a pergunta, pois isso era questão da regulação ambulatorial.

Dr. Anderson Dantas explicou que as filas de cirurgias eletivas não são gerenciadas pelo sistema de regulação municipal, as filas são gerenciadas por estabelecimento e na agenda de cada médico. Cada estabelecimento além de terem as consultas e exames que são regulados pelo sistema de regulação, cada estabelecimento tem um sistema de cota interna, que uma porcentagem dessas consultas e exames que são agendadas não pela regulação municipal e sim pelo próprio prestador de serviço, pela própria instituição e que essa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

porcentagem varia por instituição e essa porcentagem serve exatamente para retorno e de cirurgia, e para dar agilidade para pacientes que já estão dentro de atendimento de determinada instituição de saúde. Que essa peculiaridade não é resolvida pela regulação municipal, teria que ser resolvida dentro da própria instituição, dentro das cotas internas.

Dr. Eny Pontes explicou que uma vez atingida a cota interna da instituição haverá um prejuízo para o paciente, então questionou como resolver esse problema. Disse que acredita que com esse projeto em execução poderia ser resolvido este problema, mas como tratar esse problema antes disso. Que a regulação do município tem essa reserva técnica, de consultas e exames.

Dra. Luciane Formiga disse que pode ser criado um mecanismo de prioridade, com pacientes que já foram atendidos, ou que farão cirurgia, ou que já fizeram o exame para que já tenham prioridade para realizarem a cirurgia. Que vão estudar e discutir a proposta do plano estadual com o Dr. Anderson e alinhar. Que acredita que os problemas que tem hoje irão ser amenizados ou até mesmos extintos com a regularização do fluxo.

Dra. Karla Daniela explanou que realiza muitas reuniões com pessoas para marcação de cirurgia eletiva, geralmente pessoas com mais de seis meses na fila, e quando pergunta para ao diretor da instituição sobre exames de pessoas que farão cirurgia, o diretor respondeu que os que são oferecidos no hospital são feitos, que são as cotas internas e os que não são oferecidos, depende da regulação municipal. Explicou que a própria regulação disse que as vezes o paciente tem que entrar duas vezes na fila, que muitas vezes até perde a cirurgia que já tinha esperado bastante tempo.

Dr. Anderson Dantas explicou que também é cirurgião e sente na pele essa dificuldade dos pacientes na realização de um exame para cirurgia, explicou que de regra para cirurgia simples, exames de até seis meses servem, mas para cirurgias mais complexas, exames de seis meses atrás não servem, que sabe que muitas vezes os exames que existem dentro da conta interna não contemplam todos os exames, que o paciente acaba tendo que voltar para a rede. Que acha justa e oportuna essa discussão. Que acha que deve ser feito estudo para dar prioridade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

para pacientes que já estão regularizados.

Dr. Rodrigo Nunes salientou que ficou como encaminhamento da última reunião sobre demanda reprimida que fosse enviado a lista de fila de espera de pacientes que estão na fila de atenção básica, era o encaminhamento 5.5 da audiência passada e para o CREFITO não chegou, no prazo de dez dias.

Dr. Eny Pontes respondeu que consultaria a assessoria, o recebimento dessa lista.

Dr. Rodrigo Nunes explicou que com a lista consegue ter dados atualizados. Que visitou o polo do Bairro Angelim e lá tinha 77 pacientes na fila de espera. E que ficava imaginando os polos onde não existem fisioterapeutas. Que lá no Angelim só existe um fisioterapeuta que estava fazendo um projeto para ver se daria certo. Que a Gestão já está sabendo, que se não permanecer com os profissionais na atenção básica, deixará de receber recursos. Que estava acompanhando a lista de espera para as consultas com fisioterapeutas e já estava em mais de duzentas pessoas em espera e que chama atenção da Fundação Municipal de Saúde que essa lista pode ser subnotificada porque existem outros códigos dentro do SUS, que são utilizados por portarias ministeriais, que pode trazer para gestão mais retorno financeiro com a manutenção desses profissionais. Que fica preocupado, que conseguiu fazer visita a dez pacientes acamados da região sul, e que esses pacientes, sem a fisioterapia vão piorar. Que são paciente que vão precisar de atendimento especializado que poderia ser evitado se tive sido acompanhado na atenção básica. Que em relação a lista de espera, ela vai aumentar, pois a população precisa do atendimento básico para não ir ao atendimento especializado. Que em relação à retirada dos profissionais da atenção básica, deve se fazer um seletivo urgente, que soube que houve uma intercorrência no hospital do Dirceu e que ninguém sabia ligar um ventilador mecânico respiratório. Que no Hospital Lineu Araújo estão fazendo tratamento com paciente pós-covid e que no CEIR não tem paciente, que deveria haver uma conversa para que esses pacientes sejam encaminhados para o CEIR e o Hospital Lineu Araújo possa atender os pacientes que estão na fila aguardando.

Dr. Eny Pontes ressaltou que acha importante haver essa comunicação entre o Hospital Lineu Araújo e o CEIR, e pediu ao Dr. Anderson Dantas que fizesse esse contato.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Sra. Maria do Amparo Oliveira, participante do Conselho Municipal de Saúde, reforçou a demora da regulação, exemplificou que conhece uma pessoa que estava com solicitação na regulação, que ela estava acompanhando, e era suspeita de problema na mama, passou-se mais de um ano e que quando a paciente conseguiu fazer o exame, ela já estava diagnosticada com um CA de mama, que era uma paciente de idosa de 94 anos, que houve muito sofrimento da paciente e da família, por conta da demora na regulação. Que reforça a questão da comunicação e do registro que foi colocado pela colega Josélia. Que participa do Conselho Municipal de Saúde e que sabe que é muito difícil para o paciente ficar indo muitas vezes na UBS saber se foi marcado o exame, que são situações que complicam a vida do paciente para fazer o exame e dificultam o tratamento. Que deve ser estudado a questão do protocolo e registro de consultas. Destacou que existe no Hospital Lineu Araújo a consulta online com o psicólogo, que se a população conseguisse atendimento online seria bom.

Dr. Eny Pontes enfatizou que a falta de comunicação é um gargalo no sistema de saúde pública municipal, é um sistema ineficiente, se reportou principalmente ao Dr. Anderson Dantas, que essa questão toda poderia ser minorada se tivesse uma comunicação mais eficiente no quadro de regulação.

Dra. Karla Daniela lembrou que ficou do Dr. Anderson Martins responder aos questionamentos sobre o prontuário eletrônico, no que diz respeito a referência à contrarreferência.

Dr. Eny Pontes enfatizou a importância da comunicação entre o Dr. Anderson Dantas e a Dra. Luciana Formiga e solicitou que apresentasse resultados, para que na próxima audiência já se tenham resultados palpáveis, sobre a discussão de consultas e exames.

Dra. Karla Daniela questionou ao Dr. Anderson Dantas se o aplicativo de consultas e exames está funcionando, se tem como estender esse aplicativo aos pacientes do interior dos estados, se tem como publicar essa fila, retirando parte do CPF do paciente, para que o paciente possa esperar seu tempo de espera na fila, ou ter uma justificativa paralela, de que uma pessoa em razão de agravamento na saúde ter que passar a frente na fila, para que seja democrática, aumentar a operacionalidade do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

aplicativo, que sabe que tem o aplicativo, só não sabe se está funcionando.

Dr. Anderson Dantas informou que as informações são dadas aos pacientes através do site da FMS, através do número de regulação que não existe nenhum aplicativo funcionando, que estão em conversa com o setor de informática para saber qual a melhor maneira para repassar as informações aos pacientes, sobre as consultas e exames agendados, a ideia é que seja feita através de mensagem de texto, tendo em vista que a maioria da população não tem acesso à internet.

Dr. Eny Pontes informou que o aplicativo já existiu, que houve a divulgação para a comunidade, perguntou por que houve a desativação do aplicativo.

Dr. Anderson Dantas não soube informar sobre o aplicativo, disse que responderia na próxima reunião. Disse também que é o desafio pegar dois sistemas para atuarem juntos. Que é uma questão do setor de informática fazer com que os sistemas interajam e conversem para melhorar a regulação, para os pacientes. Explicou que é desejo da Fundação Municipal de Saúde que o usuário tenha um bom sistema de regulação, que essa integração é urgente e espera que ocorra logo, que chegou a pouco tempo na direção da DRCAA, que tem muita coisa urgente, que tem muitos questionamentos da justiça, mas espera que em breve possa fazer essa integração.

Dr. Eny Pontes enfatizou que o problema não é só a questão operacional dos sistemas de informática, mas a questão de produção dos protocolos assistências, protocolos de fluxos e outras coisas que não dependem só da FMS, mas que haja também a integração do Estado, no caso mais específico com a regulação estadual, por isso a insistência de reunião entre o Dr. Anderson Dantas, novo diretor da DRCAA, com a Dra. Luciane Formiga, Diretora da Regulação Estadual.

Dr. Eny Pontes enfatizou que sabe que Dr. Anderson Dantas assumiu agora o cargo de diretor, mas lembrou da importância do cargo, também a importância do diálogo com a Dra. Luciane, no prazo de dez dias, para seja dado um retorno para o ministério Público, sobre os aspectos de avanço na integração dos sistemas, e os protocolos a serem definidos, como colocá-los em prática.

Dra. Luciane Formiga informou que irão se reunir e apresentar um plano de trabalho, com cronograma ao final dos 10(dez) dias.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Dra. Karla Daniela enfatizou que os municípios do interior precisam de um referenciamento da atenção especializada, que é um desafio, que quer participar da reunião para saber como vão dar a resposta para o médico generalista da unidade básica de saúde, do município do interior.

Dra. Luciane Formiga relembrou que a administração da atenção básica é de responsabilidade de cada município.

Dr. Eny Pontes encerrou a audiência e informou que a próxima audiência ampla sobre o assunto será marcada e comunicada, possivelmente para o final do mês de outubro ou começo do mês de novembro.

4. Encaminhamentos

4.1	Que em até 10(dez) dias, a regulação municipal e a regulação estadual informem ao Ministério Público do Estado do Piauí o que foi conversado e avançado neste período e caso necessário pode ser marcada uma reunião mais restrita das duas regulações com o Ministério Público.
------------	--

E para constar, de ordem do Promotor de Justiça da 29ª PJ, eu, Sabrina Marta Silva Araújo, Técnica Ministerial, encerrei a presente ata.

**ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Promotor de Justiça – 29ª PJ**

